



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), ocorreu à primeira chamada, às dez horas (10h:00m), em segunda e última convocação às dez horas e trinta minutos (10h:30m), na sede do CIOP, localizado na Rua Coronel Albino N° 550, Vila Maristela, em Presidente Prudente/SP, por convocação do Presidente, o **Sr. Cristiano Macedo Engel**, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os representantes dos municípios consorciados, a senhora **Elza Gracinda Costa Tumitan**, Prefeita Municipal de Alfredo Marcondes, o senhor **Dario Marques Pinheiro**, Prefeito Municipal de Caiabú, o senhor **Murilo Nobrega Campos**, Prefeito Municipal de Iepê, o senhor **Cristiano Macedo Engel**, Prefeito Municipal de Martinópolis, a senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal de Presidente Epitácio, o senhor **Alberto Cesar Centeio de Araújo**, Prefeito Municipal de Rancharia, o senhor **Silvio Gabriel**, Prefeito Municipal de Rosana, o senhor **Roberto Volpe**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, o senhor **Ivandeci José Cabral**, Prefeito Municipal de Santo Expedito, o Diretor Executivo, o senhor Carlos Augusto Vreche e o Diretor Jurídico, o senhor Antônio Carlos Araújo, Contador da empresa ASCAM. Também participou como ouvinte o Controlador Interno do CIOP, o Sr. Luis Gustavo Deguchi e munícipes dos Municípios de Santo Expedito, Rosana e Alfredo Marcondes. O presidente, Cristiano Macedo Engel, abre a reunião agradecendo a Deus e a presença de todos. Aberta a sessão, passou-se à deliberação e votação dos itens constantes na pauta do dia: **1. Deliberação sobre a fixação do valor comum da Cota de Rateio exercício 2020:** o Presidente solicitou ao Diretor Executivo sobre o valor proposto para Cota de Rateio para exercício de 2020, após explanação do Diretor Executivo senhor Carlos Augusto Vreche informando que a finalidade do repasse do Contrato de Rateio pelos Municípios é para custear as despesas administrativas do Consórcio, apresentou a proposta do valor de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) por razão/habitante para o exercício de 2020, após discussão pela Assembleia e novas informações do Diretor Executivo. O presidente colocando



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

em votação foi aceito por todos os presentes, **fora aprovada por unanimidade, sendo aprovado o valor de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) por razão/habitante, sendo que os Municípios que não atingirem o valor do salário mínimo nacional para o ano de 2020, o valor da Cota de Rateio desses Municípios será o valor do salário mínimo nacional aprovado para o ano de 2020.**

2. Deliberação sobre o Plano de Atividades e a Peça Orçamentária do exercício 2020: o Diretor Executivo, senhor Carlos Augusto Vreche, informou que como define o Artigo 8º do Estatuto Social, o CIOP tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas, buscando sempre a minimização de custos e maximização de benefícios aos entes consorciados, explanou sobre os objetivos, iniciativas para as áreas da Saúde, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente, Educação, e Compras Compartilhadas entre os entes consorciados, metas definidas para o exercício 2020. Passada a palavra ao senhor Antônio Carlos Araújo que apresentou o orçamento de 2020 com o valor proposto da cota de rateio razão/habitante para o exercício de 2020: como **RECEITA PREVISTA (Receita Corrente: R\$ 55.100.000,00; Receita Patrimonial: R\$ 30.000,00; Transferências Correntes: R\$ 54.462.000,00; Outras Receitas Correntes: R\$ 608.000,00, Receita de Capital: R\$ 0,00; Investimos: R\$ 0,00) TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS: R\$ 55.100.000,00, como DESPESAS PREVISTAS (Despesas Corrente: 54.081.000,00; Pessoal e Encargos: R\$ 24.939.000,00; Outras Despesas Correntes: R\$ 29.142.000,00, Despesas de Capital: R\$ 769.000,00; Investimentos: R\$ 769.000,00, Reserva de Contingência: R\$ 250.000,00; Reserva de Contingência: R\$ 250.000,00) TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS: R\$ 55.100.000,00. DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS: Administração: R\$ 2.320.960,00; Turismo: R\$ 7.340.000,00; Assistência Social: R\$ 325.000,00; Agricultura: R\$ 942.465,00; Saúde: R\$ 43.825.000,00; Meio Ambiente: R\$ 346.575,00, com **DESPESA TOTAL de: R\$ 55.100.000,00. COMPOSIÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE EXECUTORA:** Administração: R\$ 2.320.960,00; Saúde: R\$ 43.825.000,00 (Pronto Atendimento: R\$ 10.290.000,00; ESF: R\$ 6.555.000,00; Vigilância Sanitária:**

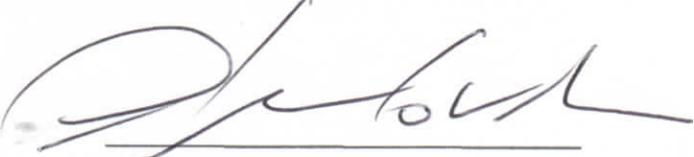


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

435.000,00; Especialidades: R\$ 2.765.000,00; Laboratórios: R\$ 680.000,00; CAPS: R\$ 2.050.000,00; NASF: R\$ 580.000,00; UPA: 16.400.000,00; Residência Terapêutica: R\$ 3.160.000,00; Unidade de Acolhimento: R\$ 835.000,00; Serviços de Farmácia: R\$ 75.000,00), Turismo: R\$ 7.340.000,00 (Cidade da Criança: R\$ 7.340.000,00), Agricultura: R\$ 942.465,00 (SUASA: R\$ 222.465,00; Serviços Veterinários: R\$ 685.000,00; Serviços de Agronomia: R\$ 35.000,00), Assistência Social: R\$ 325.000,00 (Serviços de Assistência Social: R\$ 325.000,00); Meio Ambiente: R\$ 346.575,00 (Resíduos Sólidos: R\$ 346.575,00). Colocado para votação pelo Presidente o **Plano de Atividades e a Peça Orçamentária do exercício 2020, fora aprovado por unanimidade.** Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente, **Sr. Cristiano Macedo Engel**, informou aos membros presentes que a próxima Assembleia Geral será dia 13/12/2019 às 11h:00m no Auditório do Complexo Turístico Cidade da Criança, agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia. A presente ATA foi lavrada por mim que assino juntamente com o Senhor Presidente.

Presidente Prudente/SP, 22 de novembro de 2019.


Cristiano Macedo Engel
PRESIDENTE DO CIOP


Carlos Augusto Vreche
DIRETOR EXECUTIVO DO CIOP